# SEÇÃO III

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

# SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo: 00147-00000446/2019-70. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA-CAND X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 RA-CAND por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 06/08/2023 a 05/08/2024. Dotação Orçamentária: 190.121; Programa de Trabalho: 04.451.6217.2426.0034; Natureza da Despesa: 3.3.91.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho:2023NE00002. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/08/2023. Signatários: pela RA CAND: MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia; pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

#### EDITAL Nº 03/2023

Prorrogação do Prazo do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - Chamamento Público para a Seleção de Artistas para o Projeto Arte Urbana na Fercal.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL - RA XXXI, considerando a instrução constante no processo 00367-00000282/2023-08, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – Chamamento Público para a seleção de artistas para o Projeto Arte Urbana na Fercal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 26 de julho de 2023, conforme o disposto a seguir:

- ALTERAR a redação do item 3.5 do edital, passando a vigorar a seguinte redação: as inscrições ficarão abertas até 25/08/2023.
- 2. ALTERAR a redação do Termo de Referência item 5 CRONOGRAMA, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

Cronograma

Atividade	Início	Término
Publicação do Edital	26/07/2023	
Inscrições	07/08/2023	25/08/2023
Análise das propostas	28/08/2023	31/08/2023
Resultado provisório	1°/09/2023	
Recurso	04/09/2023	06/09/2023
Análise dos recursos	07/09/2023	11/09/2023
Resultado final	12/09/2023	
Habilitação	13/09/2023	15/09/2023
Contratação	18/09/2023	22/09/2023

3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2023 FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA Administrador Regional

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS,
DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA
RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições
delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de
2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso
de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de
2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" en o art. 383, ambos do Decreto nº
18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e
considerando o processo 04034-00002792/2023-15, bem como a necessidade de
depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais

dos contribuintes, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe". DENOMINAÇÃO SOCIAL, № INSCRIÇÃO NO CF/DF, № INSCRIÇÃO NO CNPJ: K.B.P COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 07.983.077/001-65, 37.323.710/0001-62.

THIAGO WAGNNER FREITAS DA COSTA

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 47.909/2023 - SEPLAD

PROCESSO Nº 00040-00035396/2022-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEFAZ/DF), na qualidade de CONTRATANTES e o CONSÓRCIO DATA TRAFFIC CENTRAL ENERGY, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: a contratação de solução de TIC parametrizável para fiscalização eletrônica de mercadorias em veículos em trânsito nas estradas e rodovias do Distrito Federal, compreendendo serviços de coleta e tratamento de dados, implantação, operação e suporte técnico da solução, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 034/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 46.999.998,60 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orcamentária: 19.101: II -Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV -Fonte de Recurso: 183. O empenho é de R\$ 1.306.798,96 (um milhão, trezentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE11947, emitida em 11/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 44.90.40; IV - Fonte de Recursos: 183. O empenho é de R\$ 1.163.790,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil setecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE11949, emitida em 11/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DA ASSINATURA: 15/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Pela SEFAZ: GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e pelo CONTRATADO: LUIZ MOREIRA DE CASTRO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.491/2023 - SEPLAD

PROCESSO Nº 04033-00004240/2023-70. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners, a serem contratados por grupo, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, roletes, cartucho, bastões, cilindros, fusores), orientação de utilização e sistema de bilhetagem, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços - SLA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 039/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, na Ata de Registro de Preços nº 178/2023 e na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 5.140.298,88 (cinco milhões, cento e quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recurso: 183. O empenho é de R\$ 428.358,24 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho